



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 01/12/09
a 30/12/09


Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

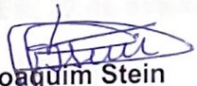
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor **WENDELL FALLER UHL**, detentor do cargo de Motorista, **30 (trinta) dias de férias** regulamentada no período de **01/12/2009 a 31/12/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES